



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAPIVARI/SP
CAPIVARIPREV**

Rua Tiradentes, 650, Centro CEP 13360-097 Capivari/SP

☐ Fones: (19) 3492 3012 / 3492 3578

e-mail: beneficio@capivariprev.sp.gov.br

PORTARIA Nº 55/2023.

Concede férias ao servidor público municipal,
AGNALDO APARECIDO TEMPESTA, como
especifica. -----

LUCIANA CRISTINA FORTE ARANHA- Diretora Administrativa e Benefícios do CAPIVARIPREV- Instituto Municipal de Previdência Municipal de Capivari- Estado de São Paulo, em pleno exercício de sua função e usando de suas atribuições legais capituladas nas leis Municipais.

CONCEDE

Artigo 1º O servidor público municipal em exercício junto ao CAPIVARIPREV- Instituto de Previdência Municipal de Capivari/SP, no cargo de Presidente, AGNALDO APARECIDO TEMPESTA, concede 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 01/01/2021 a 31/12/2021, iniciando em 04 de dezembro de 2023 e término em 03 de janeiro de 2024.

Artigo 2º. Conforme prevê o Artigo 114 § 5º da Lei Municipal nº 4.692/2015, fica designada a Diretora Administrativa de Benefícios, Luciana Cristina Forte Aranha, CPF nº. 326.460.968-10, a exercer o cargo interino de Presidente, com todos os direitos e vantagens do cargo substituído.

Artigo 3º. Esta portaria terá seus efeitos a partir do dia 04 de dezembro de 2023.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Capivari, 24 de novembro de 2023.

Agnaldo Aparecido Tempesta
Presidente

Luciana Cristiana Forte Aranha
Diretora Administrativa e de Benefícios



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAPIVARI/SP
CAPIVARIPREV**

Rua Tiradentes, 650, Centro CEP 13360-097 Capivari/SP

☐ Fones: (19) 3492 3012 / 3492 3578

e-mail: beneficio@capivariprev.sp.gov.br

Publicado na Portaria do CapivariPrev- Instituto de Previdência Municipal de Capivari quatro dia de dezembro de 2023.